ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 052/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 078/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI Nº 052/24, DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORAS PÚBLICAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PARATY, de autoria da Vereadora Flora Marai Salles França Pinto.

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003100380033003A00540052004100
Assinado eletronicamente por Allan Souza Ribeiro em 15/10/2024 10:20 Checksum: 4BF222E53ADAEE152EFE51FE1C69E2FEC268D07A21AC9A8D40ADCC4C256DB30C